CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) o povo bom e criativo de Salvador criou o modelo de festa de Carnaval - TRIO ELÉTRICO – PIPOCA – BLOCO – CAMAROTE;

b) outras grandes cidades do Brasil e do mundo tentam imitar há décadas esse formato sem conseguir nem chegar perto da nossa eficácia, atmosfera, animação, talento, inovação e impacto;

c) o circuito Barra – Ondina começa a dar sinais de saturação (após 30 anos de implantado pela rainha do Axé Daniela Mercury), e a indústria do carnaval deve se antecipar e ampliar horizontes comerciais e de marca;

d) assim se faz necessário ampliar o número de circuitos oficiais do Carnaval; é importante frisar que desejamos ADICIONAR um circuito à festa, pois não há sentido esvaziar e/ou desfazer os circuitos momescos já consolidados na cidade; muito pelo contrário, o objetivo é criar novos eixos de desenvolvimento que tragam ainda mais turistas internos e externos, mais patrocinadores, artistas e fôlego ao evento Carnaval, de modo a consolidar cada vez mais Salvador como a Capital da Alegria do Brasil e quiçá do mundo;



e) verdade seja dita, há muito, todo Município respira, interage com a folia de MOMO dias antes de a festa começar oficialmente, sendo o mérito da Prefeitura, que colocou no calendário oficial manifestações culturais, como HABEAS COPOS, FURDUNÇO, FUZUÊ, DE HOJE A OITO, PALHAÇOS DO RIO VERMELHO e muitas outras iniciativas populares que ocorrem em muitos quadrantes da cidade, como o Rio Vermelho, Santo Antônio Além do Carmo e a própria Barra;



f) dar vazão às legítimas demandas advindas do Carnaval possibilita que Salvador absorva oportunidades de novos públicos e negócios do entretenimento nacional e mundial, bem como recepcione novos gêneros e públicos para a maior festa a céu aberto do mundo;

g) ainda na esteira dessa lógica, um novo circuito oficial para o Carnaval oferece mais oportunidades de emprego e renda, dentre outras, ao nosso povo;

h) saliente-se que o próprio Prefeito Bruno Reis já deu indicações de que nossa cidade suporta novos circuitos, tendo sido recentemente ventilada a criação, por exemplo, de um circuito Gospel, em novo logradouro que possa hospedar tal evento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da SALTUR - Empresa de Turismo S/A e CONCAR – Conselho do Carnaval, a adição de mais um circuito oficial à festa Carnaval no município de Salvador, para o ano de 2024, na faixa de orla de Patamares - Boca do Rio - Pituaçu – Patamares; podendo ser denominada de Circuito MORAIS MOREIRA – o primeiro e grande puxador de trio elétrico da história do nosso carnaval.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna